

Enc: Toners Brother

Ismael Neto

ter 09/05/2017 11:16

Para: Kleper Nunes <kleper@prodam.am.gov.br>; Cleane Vidal Teixeira <cleane.teixeira@prodam.am.gov.br>;

Cc: Roseli Jacob <roselij@prodam.am.gov.br>; Thais Menezes <thaismenezes_am@hotmail.com>;

A Srta. Thaís Menezes, do Detran, enviou e-mail atestando a aprovação das amostras de tonner Brother para a licitação.

Para os demais encaminhamentos.

Sds,

Ismael Benigno Neto
Gerência de Administração - GEADM
(92) 2121-6468 / (92) 99972-9866
PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

De: Thais Menezes <thaismenezes_am@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 9 de maio de 2017 08:36

Para: Ismael Neto; Roseli Jacob

Assunto: Toners Brother

Prezados, bom dia!

Testamos os toners da impressora Brother e os mesmos estão funcionando corretamente, atendendo as nossas expectativas.

Atenciosamente,

Thaís R. Menezes



PRODAM
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ok
Aa

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM
Att: Comissão Permanente de Licitação Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2017- REGISTRO DE PREÇOS - BB: 666489 Data de Abertura: 20/04/2017
às 11 horas.

Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação de V. Sas., estamos encaminhando nossa resposta a sua requisição onde apresentamos nossos preços e demais condições:

Razão Social: UNISUPRI OFFICER-COM .EQUIP DE INFORMATICA LTDA			Cnpj: 07.630.001/0001-69		
Endereço: AV GETULIO VARGAS ,Nº162 2º ANDAR - SL 202		Bairro: Centro	Cidade: Serra	UF: ES	
CEP: 29.176-090	Telefone: (27)3251-1689	Telefax: (27)3251-2188	Inscrição Estadual: 082347425		
Nome do Representante Legal: Roberto Antero do Nascimento		RG: 1.590.808 SSP/ES	CPF: 053.846.297-38		
Estado Civil: Solteiro		Nacionalidade: Brasileiro	E-mail: contato@unisupri.com.br		
Banco: BANCO DO BRASIL-001	Agência: 1301-3	Conta: 14.690-0			

ANEXO 6
Proposta Comercial
Lote 02

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO Arrematado	VALOR TOTAL Arrematado	VALOR UNITÁRIO Diferencial alíquota ICMS	VALOR TOTAL Diferencial alíquota ICMS
01	Und.	15	Cartucho de Toner Original Brother, ciano, TN316C.	BROTHER	393,51	5.902,65	369,90	5.548,50
02	Und	15	Cartucho de Toner Original Brother, magenta, TN316M.	BROTHER	393,51	5.905,65	369,90	5.548,50
03	Und	15	Cartucho de Toner Original Brother, amarelo, TN316Y.	BROTHER	392,91	5.893,65	369,34	5.540,10
04	Und	30	Cartucho de Toner Original Brother, Preto, TN311BK.	BROTHER	250,00	7.500,00	235,00	7.050,00
VALOR TOTAL						25.198,95		23.687,10

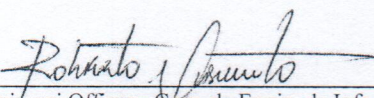
CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias, conforme edital.
Condições de pagamento: 15 (quinze) dias, conforme edital.
Validade dos produtos: 12 (doze) meses, conforme edital.
Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.
Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta acima incluem todas as despesas relativas a seguros, Transportes, taxas, impostos ou quaisquer outras que incidam sobre o custo dos produtos. Declaramos que tomamos conhecimento, concordamos e aceitamos todas as condições do presente Edital.
No aguardo de um pronunciamento por parte de V.Sas., Subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERRA, ES 20 de Abril de 2017


Unisupri Officer - Com. de Equip. de Info. Ltda Epp
Roberto Antero do Nascimento
CPF: 053846297-38 - RG. 1.590.808/ES
Sócio Gerente
E-mail: contato@unisupri.com.br
E-mail: roberto@unisupri.com.br
Tel: (27) 3251-1689 / 3251-2188

07.630.001/0001-69
UNISUPRI OFFICER - COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Av. Getúlio Vargas, 162-Sala 202
CEP: 29.176-090 - Centro
Serra - ES

AV. GETÚLIO VARGAS, 162, 2º ANDAR, SL 202, CENTRO COMERCIAL RP, CENTRO, SERRA, ES,
CEP: 29176-090 E-MAIL.: CONTATO@UNISUPRI.COM.BR
CNPJ: 07.630.001/0001-69, IE.: 082.347.42-5, PABX.: (27) 3251-1689 / 2188

Handwritten notes and stamps at the bottom right, including "Contato de Roberto" and "DO TR" with some numbers.

PRODAM
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2017

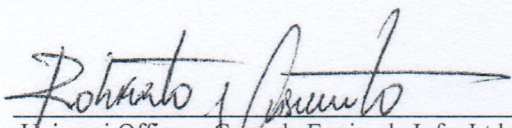
ANEXO 4

Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

A Empresa **UNISUPRI OFFICER -COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, estabelecida na **AV. GETÚLIO VARGAS, 162, 2º ANDAR, SL 202, CENTRO COMERCIAL RP,CENTRO,SERRA, ES, CEP: 29176-090**, devidamente inscrita no CNPJ **07.630.001/0001-69**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra, ES 20 de Abril de 2017

Atenciosamente,



Unisupri Officer - Com. de Equip. de Info. Ltda Epp
Roberto Antero do Nascimento
CPF: 053846297-38 – RG. 1.590.808/ES
Sócio Gerente
E-mail: contato@unisupri.com.br
E-mail: roberto@unisupri.com.br
Tel: (27) 3251-1689 / 3251-2188

07.630.001/0001-69
UNISUPRI OFFICER - COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Av. Getúlio Vargas, 162-Sala 202
CEP: 29.176-090 - Centro
Serra - ES

PRODAM

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2017

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa: **UNISUPRI OFFICER -COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** estabelecida na **AV. GETÚLIO VARGAS, 162, 2º ANDAR, SL 202, CENTRO COMERCIAL RP,CENTRO,SERRA, ES, CEP: 29176-090**, inscrita no CNPJ **07.630.001/0001-69** declara, sob as penas da lei, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017**, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei no 8.666 de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº **9.854, de 27/10/1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

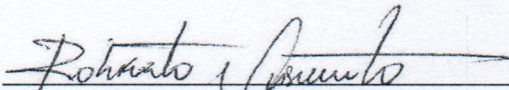
RESSALVA:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

() SIM (X) NÃO

SERRA,ES 20 de Abril de 2017

Atenciosamente,


Unisupri Informática

Roberto Antero do Nascimento

CPF 053.846.297-38

RG 1.590.808 SSP/ES

Sócio Gerente

E-mail: contato@unisupri.com.br E-mail: roberto@unisupri.com.br

Tel: (27) 3251-1689 / 3251-2188

07.630.001/0001-69
UNISUPRI OFFICER - COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Av. Getúlio Vargas, 162-Sala 202
CEP: 29.176-090 - Centro
Serra - ES

AV. GETÚLIO VARGAS, 162, 2º ANDAR, SL 202,
CENTRO COMERCIAL RB2, CENTRO, SERRA, ES,
CEP: 29176-090 E-MAIL.: CONTATO@UNISUPRI.COM.BR
CNPJ: 07.630.001/0001-69, IE.: 082.347.42-5, PABX.: (27) 3251-1689 / 2188

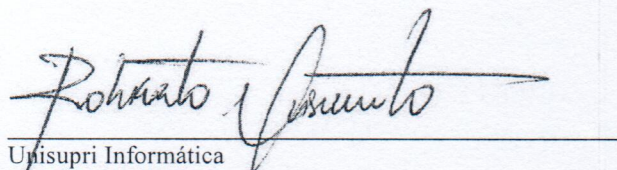
PRODAM
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2017

Declaração de que a licitante tomou total conhecimento do Edital e seus anexos e que a proposta apresentada

A Empresa **UNISUPRI OFFICER -COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, estabelecida na **AV. GETÚLIO VARGAS, 162, 2º ANDAR, SL 202, CENTRO COMERCIAL RP,CENTRO,SERRA, ES, CEP: 29176-090**, devidamente inscrita no CNPJ **07.630.001/0001-69**, Declaração de que a licitante tomou total conhecimento do Edital e seus anexos e que a proposta apresentada obedece a todos os requisitos exigidos.

Atenciosamente,

SERRA, ES 20 de Abril de 2017



Unisupri Informática
Roberto Antero do Nascimento
CPF 053.846.297-38
RG 1.590.808 SSP/ES
Sócio Gerente
E-mail: contato@unisupri.com.br E-mail: roberto@unisupri.com.br
Tel: (27) 3251-1689 / 3251-2188

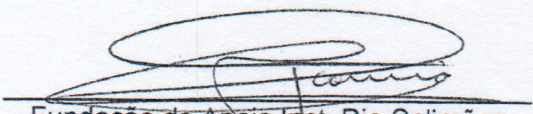
07.630.001/0001-69
UNISUPRI OFFICER - COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Av. Getúlio Vargas, 162-Sala 202
CEP: 29.176-090 - Centro
Serra - ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL, empresa de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ: 02.806.229/0001-43, atesta para os devidos fins que a empresa UNISUPRI OFFICER COM. DE EQUIP. DE INFO. LTDA, inscrita no CNPJ 07.630.001/0001-69, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 162, Sala 202, Centro, Serra/ES CEP: 29.176-090, nos forneceu satisfatoriamente no que diz respeito à venda, prazo de entrega de materiais de informática, tais como Suprimentos para Impressoras / Equipamentos de Informática (Cartuchos, Toners para impressoras, Tintas e Master para duplicadores ORIGINAIS) de diversas marcas, tais como: HP, XEROX, EPSON, LEXMARK, SAMSUNG, CHINAMATE, BROTHER, OKIDATA, CANON, EDELTELC, LEMARINK, FUJIKAN, KYOCERA, SUPRICOMPANY, ECOLOGIC, BYQUALY, RETECH, PREMIUM NEWPRINT, POTENCIAL, NOVASUPRI, COLORGRAFIX, acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório e nada constam em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Declaramos ainda, que até a presente data, não encontram em nossos arquivos fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa supracitada, a qual disponibilizou equipe habilitada, cumpriu os prazos estipulados, demonstrando competência.

Manaus-AM, 25 de agosto de 2016.


Fundação de Apoio Inst. Rio Solimões
José de Castro Correa
CPF 052.444.712-87
Diretor Executivo

* REGISTRO CONTADOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.630.001/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2005
NOME EMPRESARIAL UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 'UNISUPRI INFORMÁTICA'			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 162	COMPLEMENTO 2 ANDAR - SALA 202	
CEP 29.176-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3251-1447		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **10:51:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Serra, 20 de Abril de 2017.

Ao

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM

Att: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2017- REGISTRO DE PREÇOS -

BB: 666489 - Data de Abertura: 20/04/2017 às 11 horas.

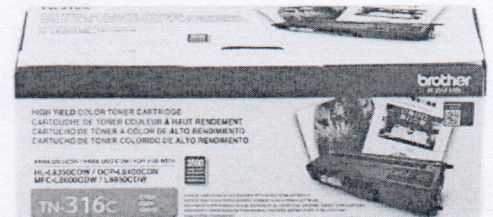
LOTE 02 – CATÁLOGO / PROSPECTO

ITEM 01

Cartucho toner p/Brother CIANO TN316C Brother CX 1 UM

Especificações

- Cartucho de Toner Ciano
- Rendimento: até 3.500 páginas
- Rendimento: (HL-L8350CDW / DCP-L8400CDN / MFC-L8600CDW / MFC-L8850CDW)
- Cor: Ciano

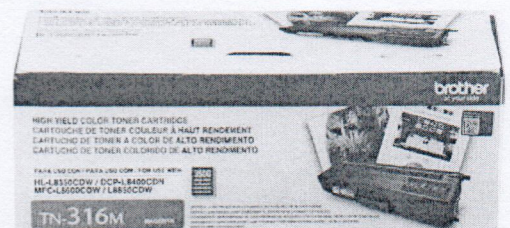


ITEM 02

Cartucho toner p/Brother MAGENTA TN316C Brother CX 1 UM

Especificações

- Cartucho de Toner Magenta
- Rendimento: até 3.500 páginas
- Rendimento: (HL-L8350CDW / DCP-L8400CDN / MFC-L8600CDW / MFC-L8850CDW)
- Cor: Magenta

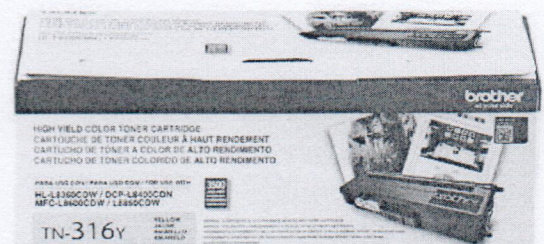


ITEM 03

Cartucho toner p/Brother AMARELO TN316C Brother CX 1 UM

Especificações

- Cartucho de Toner Amarelo
- Rendimento: até 3.500 páginas
- Rendimento: (HL-L8350CDW / DCP-L8400CDN / MFC-L8600CDW / MFC-L8850CDW)
- Cor: Amarelo



ITEM 04

Cartucho toner p/Brother TN311 BK Brother CX 1 UM

Especificações

- Cartucho de Toner Preto
- Rendimento: até 3.500 páginas
- Rendimento: (HL-L8350CDW / DCP-L8400CDN / MFC-L8600CDW / MFC-L8850CDW)
- Cor: Preto





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.630.001/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:05:09 do dia 20/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2017.

Código de controle da certidão: **0948.981A.6A02.11D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2017210173

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.630.001/0001-69

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/04/2017**, válida até **19/07/2017**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de Abril de 2017.

Autenticação eletrônica: **04052.99B4.09BF4**



**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-900 - PÇ DOUTOR PEDRO FEU ROSA, 1 - Prefeitura Municipal da Serra, 1 SERRA
CENTRO SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 10837604/2017

Data Geração: 14/03/2017

Data Validade: 14/05/2017

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 347614

Contribuinte UNISUPRI OFFICER-COM.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ / CPF 07.630.001/0001-69

IE / RG

Endereco 29176-090 - AV GETÚLIO VARGAS, 162 2º ANDAR S 202

Bairro SERRA CENTRO Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 20/04/2017

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 10837604/2017

Inscrição: 347614

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social:	UNISUPRI OFFICER COM DE EQUIP. DE INF. LTDA UNISUPRI INFORMATICA		
CNPJ:	07.630.001/0001-69	Validade:	30 DIAS
Data de Expedição:	20/04/2017 11:03:17		
Nº da Certidão:	* 2015741960 *		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	Bairro:	SERRA-CENTRO
Logradouro:	AV. GETÚLIO VARGAS, 162, SL 202	Número:	162
Complemento:	2 ANDAR, SALA 202	CEP:	29.176-090
-- CONTATO --			
Email:	CONTATO@UNISUPRI.COM.BR	Telefone Fixo:	(27) 3251-1689
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07630001/0001-69
Razão Social: UNISUPRI OFFICER COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORM LTDA ME
Nome Fantasia: UNISUPRI INFORMATICA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 162 2 ANDAR, SALA 202 / CENTRO / SERRA / ES / 29176-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2017 a 01/05/2017

Certificação Número: 2017040201085827061620

Informação obtida em 20/04/2017, às 11:04:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA JOSE MARINATO
REGISTRO..... : ES-008107/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 784.508.967-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: VITÓRIA, 24.04.2017 as 14:11:40.

Válido até: 30.04.2017.

Código de Controle: 420630.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA -
EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.630.001/0001-69
Certidão n°: 127722032/2017
Expedição: 20/04/2017, às 11:01:37
Validade: 16/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
07.630.001/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6662121	02/05/2017	02/05/2017	02/08/2017

Dados básicos:

CNPJ : 07.630.001/0001-69
Razão Social : UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA EPP
Nome fantasia : UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA EPP
Data de abertura : 01/09/2016

Endereço:

Logradouro: AVENIDA GETÚLIO VARGAS
N.º: 162 Complemento: SL202
Bairro: CENTRO Município: SERRA
CEP: 29176-090 UF: ES

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

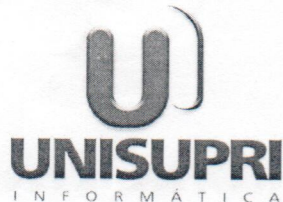
Código	Descrição
5-2	fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática.

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	52CAFG5GITU6XMND
------------------------------	------------------



Serra, 20 de Abril de 2017.

Ao

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.
PRODAM

Att: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2017- REGISTRO DE PREÇOS –

BB: 666489 Data de Abertura: 20/04/2017 às 11 horas.

UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.630.001/0001-69 por intermédio de seu Representante legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.590.808 SSP/ES e do CPF nº 053.846.297-38, Declara que estamos em conformidade com o artigo 5º da Instrução Normativa 01/2010/MPOG, e atestamos que nossos produtos atende aos requisitos abaixo:

a) são acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

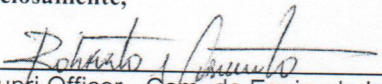
b) não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs);

c) são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

d) desde sua concepção até a fase final de produção e reciclagem dos produtos, são observados todos os requisitos ambientais legais;

e) em atendimento à norma ABNT NBR – 14725 – 4:2014, atualiza regularmente a Ficha de Informações sobre Segurança de Produto Químico (FISPQ)..

Atenciosamente,


Unisupri Officer - Com. de Equip. de Info. Ltda
Roberto Antero do Nascimento
CPF: 053.846.297-38 – RG. 1.590.808 SSP/ES
Sócio Gerente – Representante Legal
E-mail: contato@unisupri.com.br
Tel: (27) 3251-1689 / 3251-2188

07.630.001/0001-69
UNISUPRI OFFICER - COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Av. Getúlio Vargas, 162-Sala 202
CEP: 29.176-090 - Centro
Serra - ES

AV. GETÚLIO VARGAS, 162, 2º ANDAR, SL 202, CENTRO COMERCIAL RP, CENTRO, SERRA, ES,
CEP: 29176-090 E-MAIL.: CONTATO@UNISUPRI.COM.BR
CNPJ: 07.630.001/0001-69, IE.: 082.347.42-5, PABX.: (27) 3251-1689 / 2188



PRODAM

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2017

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A UNISUPRI OFFICER -COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.630.001/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº1.590.808SSP/ES, e do CPF nº 053.846.297-38, DECLARA, para fins de comprovação, conforme dispositivos deste Edital do Eletrônico nº 06/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente ata, encontra-se enquadrada na seguinte classificação:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro.

SERRA, ES 20 de Abril de 2017

Atenciosamente,

Unisupri Informática
Roberto Antero do Nascimento
CPF 053.846.297-38
RG 1.590.808 SSP/ES
Sócio Gerente

E-mail: contato@unisupri.com.br E-mail: roberto@unisupri.com.br
Tel: (27) 3251-1689 / 3251-2188

07.630.001/0001-69
UNISUPRI OFFICER - COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Av. Getúlio Vargas, 162-Sala 202
CEP: 29.176-090 - Centro
Serra - ES

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA."**

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição e na melhor forma de direito, as partes:

ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural de Vitória – ES, nascido em 23/01/1981, filho de Rosana Antero do Nascimento, comerciante, residente Travessa Tacirica, s/n, Serra Centro, Serra – ES, CEP. 29160-000, portador da Carteira de Identidade nº. 1.590.808 – SSP/ES e do CPF nº. 053.846.297-38;

IGOR NASCIMENTO CORREA, brasileiro, solteiro, natural de Serra – ES, nascido em 01/08/1980, filho de Ely Correa e Luiza do Nascimento Correa, comerciante, residente à Rua Floriano Peixoto, nº 122, casa 03, Centro, Serra - ES, CEP. 29160-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.701.138 – SSP/ES e do CPF nº 088.262.437-78.

Tem entre si, justa e acertada à constituição de uma sociedade limitada, em consonância com o Novo Código Civil – Lei no. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial:

"UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA."

Artigo 2º - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

52.45-0/02 – Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática
52.45-0/03 – Comércio var. de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação.

Artigo 3º - DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sede e domicílio na Av Getulio Vargas, nº 162 – 2º andar – sala 202, centro – Serra - Espírito Santo, CEP. 29176-090.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá, por resolução dos quotistas, abrir filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional.

Artigo 4º – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades a partir da legalização de seus atos e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada,

UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PARTIC.
ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO	5.000	R\$ 5.000,00	50,00 %
IGOR NASCIMENTO CORREA	5.000	R\$ 5.000,00	50,00 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00 %

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO DIREITO DE VOTO

Cada quota dará, a seu possuidor, o direito a um voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de Capital da sociedade, na proporção das quotas de Capital que sejam titulares.

Artigo 6º – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e as cessões ou transferências de quotas deverão ser aprovadas, por resolução de quotistas representando a maioria absoluta do capital social. O quotista que desejar alienar suas quotas, deverá, primeiramente, oferecer-las por escrito aos demais quotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais, em igualdade de condições, terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que sejam titulares.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o prazo de 30 (trinta) dias, não tendo os quotistas manifestado o direito de preferência pela oferta da cessão e transferência de quotas, caberá ao sócio ofertante o direito de ceder ou transferir suas quotas a terceiros.

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 7º – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo Ambos sócios, o Srº Roberto Antero do Nascimento, e o Srº Igor Nascimento Correa, juntos ou separadamente a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em todos os seus atos, judicial e extrajudicialmente, que representará a sociedade ou sua denominação social junto às repartições públicas em geral, estabelecimentos bancários ou entidades financeiras, empresas industriais ou comerciais e outros setores ou órgãos onde se fizer necessário respeitados sempre os reais interesses da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA DELEGAÇÃO DE PODERES

É ilícito ao administrador delegar poderes mediante documento hábil, com poderes delimitados e certos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

Os atos que envolvem a aquisição e alienação de imóveis, veículos e participações societárias, de caráter permanente, a constituição de garantias e ônus reais e a prestação de fianças e avais, serão efetivados através dos quotistas que representam a maioria absoluta do Capital Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios quotistas e os administradores estão proibidos de firmar atos que envolvam a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas a seu objetivo, tais como, em assinaturas de fianças, avais, abonos, aceite, endossos ou quaisquer outras garantias, a favor de terceiros ou em benefício próprio, tais atos serão nulos e sem efeito em relação a sociedade, configurando-se justa causa para efeito de exclusão nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de vacância do cargo de administrador, o seu substituto será escolhido pelos demais sócios, que decidirão pela maioria absoluta do capital social.

Artigo 8º – DA REMUNERAÇÃO

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, bem como os sócios quotistas não administradores, cujos valores serão fixados pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, observadas sempre as disposições legais vigentes, cuja importância, será contabilizada como despesa de administração da sociedade, em título próprio.

Artigo 9º – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou outra destinação que lhes derem os quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade poderá levantar balanços em períodos menores, para efeito de verificação e ou distribuição de lucros, observadas as disposições legais vigentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberão aos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, por escrito, promover nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a aprovação das contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis.

UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Artigo 10º - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Para toda decisão administrativa somente terá validade e eficácia, quando as deliberações dos sócios forem tomadas pela maioria absoluta do capital social, exceto para qualquer modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, que serão tomados por no mínimo 75 % do capital social e as matérias indicadas no art. 997 da Lei no. 10.406/2002, que dependem da unanimidade dos sócios.

Artigo 11º – DO DIREITO DE RETIRADA

Nos casos de dissentimento em virtude da modificação do contrato, fusão, incorporação, cisão parcial ou total, o sócio que dissentiu terá o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao ato, e comunicação aos demais sócios, continuando a sociedade com os quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os haveres do sócio retirante, será pago em 12 (doze) ou mais parcelas, mensais corrigidas, sendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado.

Artigo 12º – EXCLUSÃO DE SÓCIO

Fica assegurado aos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, o direito de promover a alteração contratual para exclusão de sócio, por motivo de:

- quebra da chamada “affecio societates”
- motivo que coloque em risco a continuidade do negócio, em virtude de atos de inegável gravidade
- falência do sócio

PARÁGRAFO ÚNICO – Os haveres do sócio excluído, será pago em 12 (doze) ou mais parcelas, mensais corrigidas, sendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado.

Artigo 13º – DO FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA OU FALÊNCIA DE SÓCIO

A morte, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista não causará a dissolução da sociedade que continuará com os quotistas remanescentes e herdeiros do pré-morto.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de morte, querendo os herdeiros, poderão ingressar na sociedade, substituindo o pré-morto, observado o que abaixo segue:

A partir do falecimento ou ato judicial que determinar a falência, os herdeiros ou sucessores, terão o direito de fazer a opção de continuarem na sociedade ou venderem a participação, procedendo-se da seguinte forma:

UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A) – Pretendendo vender as suas quotas, os herdeiros ou sucessores deverão notificar os demais sócios da sua intenção, e estes obrigam-se à aquisição de forma irrevogável e irretroatável, na proporção da participação de cada um no capital social.

B) – Na data da notificação, será levantado um balanço especial da sociedade, devendo ser computados todos os bens, direitos e obrigações e os bens a valor de mercado, mediante laudo circunstanciado, elaborado na forma do Artigo 8º da Lei no. 6.404/76.

C) – O patrimônio líquido assim apurado determinará o valor da participação do espólio, do falido na sociedade e deverá ser pago em 12 (doze) ou mais parcelas mensais iguais e consecutivas, sendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, corrigidas pelo índice inflacionário que melhor atualizar o poder de compra da moeda nacional.

D) – Para atender a conveniência entre as partes, o pagamento do preço a que se refere a letra “C” desta cláusula, poderá ser feito total ou parcialmente, mediante a transferência de bens da sociedade, através de processo de cisão parcial previsto no Artigo 229 da Lei no. 6.404/76, pelo valor de avaliação referida nas letras “B” e “C”.

E) – Se utilizada a faculdade acima na liquidação total do preço, o capital social será reduzido pela extinção das quotas correspondentes; se a faculdade for utilizada para liquidação parcial do preço, será feita a redução do capital social proporcional as quotas extintas e os sócios adquirirão as demais quotas na forma prevista nesta cláusula.

Artigo 14º – DA DISSOLUÇÃO E OU LIQUIDAÇÃO

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por decisão da maioria absoluta do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de liquidação ou dissolução da sociedade os quotistas deverão nomear um ou mais liquidantes para funcionar no período de liquidação, estabelecendo seus poderes e remuneração.

Artigo 15º – DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de que sejam titulares.

Artigo 16º – DA ADMINISTRAÇÃO POR NÃO SÓCIO

Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por não sócio, podendo o mesmo ser nomeado em ato separado do contrato social.

Artigo 17º – DA REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA

Os sócios, mediante comparecimento ou declaração, decidirão por escrito todas as deliberações a serem tomadas, tornando-se dispensáveis a realização de reunião ou assembleia.

UNISUPRI OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Artigo 18º – O presente contrato obriga não só os contratantes como também seus herdeiros e sucessores.

Artigo 19º – DAS OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

Artigo 20º – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

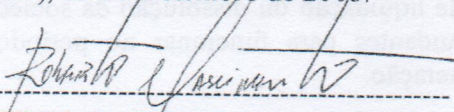
Os sócios quotistas e os administradores, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Artigo 21º - FORO

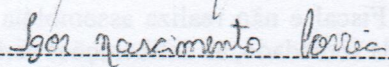
Os sócios elegem com exclusividade o Foro da Comarca da Serra, Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem justos, convencionados e contratados, assinam o presente instrumento, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Serra (ES), 12 de Setembro de 2005.

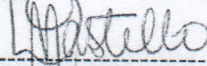


ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO

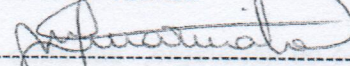


IGOR NASCIMENTO CORREA

Testemunhas:

1 

NOME: Daniela Marinato Vieira Castello
CI nº 1.638.338 SSP/ES

2 

NOME: Maria José Marinato
CI nº 630.460 SSP/ES



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2005

SOB Nº: 32201190296

Protocolo: 05/068470-1

UNISUPRI OFFICER INFORMATICA
LTDA

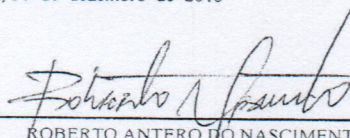
PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTA	2.1.10	749,11C
OBRIGACOES	2.1.15	3.062,32C
OBRIGACOES DIVERSAS		
DIVERSOS A PAGAR	2.1.20.50	1.885,52C
=OBRIGACOES DIVERSAS		*****1.885,52C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****5.696,95C
PATRIMONIO LÍQUIDO		
CAPITAL	2.4.01	50.000,00C
RESULTADO ACUMULADO	2.4.10	328.312,71C
RESULTADO APURADO	2.4.50	51.139,98C
=Total - PATRIMONIO LÍQUIDO		****429.452,69C
=Total - PASSIVO		****435.149,64C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CUJO ATIVO E PASSIVO ESTÃO UNIFORMES.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 435.149,64 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Serra, 31 de dezembro de 2016



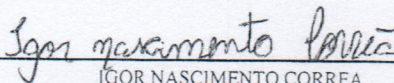
ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO

Administrador

CPF: 053.846.297-38

RG: 1590808 SSP-ES Orgão:

Expedição:



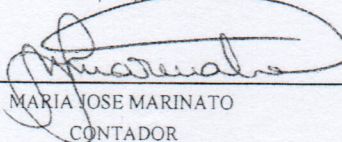
IGOR NASCIMENTO CORREA

Sócio - Administrador

CPF: 088.262.437-78

RG: 1701138-ES Orgão:

Expedição:



MARIA JOSE MARINATO

CONTADOR

CPF: 784.508.967-20 CRC: ES-8107

RG: 630460 Orgão: SSPES

Expedição:



ÍNDICES DE LIQUIDES

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} \\ \text{ILG} &= \frac{384.184,74 + 0,00}{5.696,95 + 0,00} \end{aligned}$$

$$\text{ILG} = 67,44$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{ISG} &= \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} \\ \text{ISG} &= \frac{435.149,64}{5.696,95 + 0,00} \end{aligned}$$

$$\text{ISG} = 76,38$$

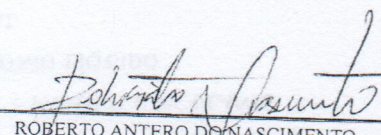
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \\ \text{ILC} &= \frac{384.184,74}{5.696,95} \end{aligned}$$

$$\text{ILC} = 67,44$$

Reconhecemos a exatidão dos presentes índices de liquidez.

Serra - ES, 30 de março de 2017.

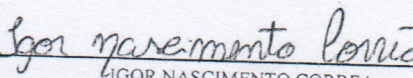

ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO

Administrador

CPF: 053.846.297-38

RG: 1590808 SSP-ES Orgão:

Expedição:

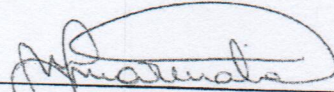

IGOR NASCIMENTO CORREA

Sócio - Administrador

CPF: 088.262.437-78

RG: 1701138-ES Orgão:

Expedição:


MARIA JOSE MARINATO

CONTADOR

CPF: 784.508.967-20 CRC: ES-8107

RG: 630460 Orgão: SSPES

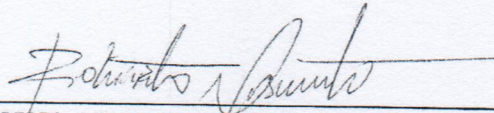
Expedição:

UNISUPRI OFFICER COM. DE EQ. DE INF. LTDA EPP.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$
Saldo de Lucros Acumulados do Exercício anterior (31/12/2015)	428.312,71
(+) Lucro líquido do exercício	51.139,98
(=) Lucro Total Disponível	479.452,69
(-) Destinação do Lucro	100.000,00
Saldo de Lucros Acumulados do Final do Exercício (31/12/2016)	379.452,69

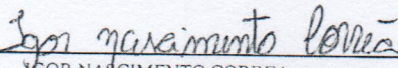
Nota: Por decisão dos sócios, foi distribuído a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada sócio. Totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de distribuição de lucros entre os sócios no encerramento do exercício.


ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO

Administrador

CPF: 053.846.297-38

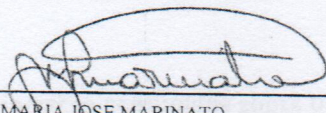
RG: 1590808 SSP-ES Orgão:


IGOR NASCIMENTO CORREA

Sócio - Administrador

CPF: 088.262.437-78

RG: 1701138-ES Orgão:


MARIA JOSE MARINATO
CONTADOR

CPF: 784.508.967-20 CRC: ES-8107

RG: 630460 Orgão: SSPES

Notas explicativas:

1 - Ativo fixo - informamos que houve depreciação acumulada sobre o Imobilizado, conforme descrito abaixo: Valores em R\$

Conta

17405 - R\$ 240,00

17406 - R\$ 1.793,00

17303 - R\$ 644,00

17306 - R\$ 610,00

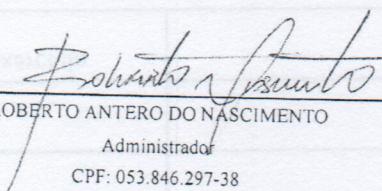
2 - Lucros acumulados - informamos que houve distribuição de lucro aos sócios, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para cada sócio, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme descrito abaixo: Valores em R\$

Conta

23152 - R\$ 100.000,00

RECONHECEMOS A EXTATIDÃO DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Serra, 31 de dezembro de 2016

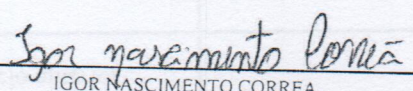

ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO

Administrador

CPF: 053.846.297-38

RG: 1590808 SSP-ES Orgão:

Expedição:

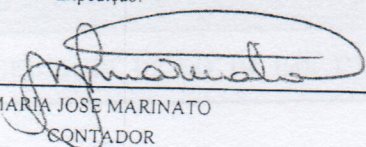

IGOR NASCIMENTO CORREA

Sócio - Administrador

CPF: 088.262.437-78

RG: 1701138-ES Orgão:

Expedição:


MARIA JOSÉ MARINATO

CONTADOR

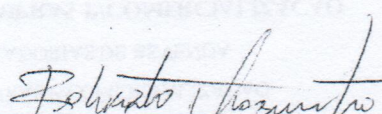
CPF: 784.508.967-20 CRC: ES-8107

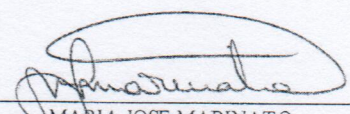
RG: 630460 Orgão: SSPES

Expedição:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CORREIOS	5.3.35.01	7.358,02D
DESPESAS DIVERSAS	5.3.35.01	16.538,00D
IMPOSTOS E TAXAS	5.3.35.01	1.156,75D
IR DARF	5.3.35.01	1.052,80D
SERVICOS DE TERCEIROS	5.3.35.01	33.915,24D
TAXAS CARTORIOS/PROCESSUAIS/CÓPIAS/ENCADERNAÇÃO	5.3.35.01	2.627,76D
TELEFONE/INTERNET	5.3.35.01	2.340,97D
=DESPESAS ADM-CENTRAL		*****74.080,68D
=Total - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****158.244,65D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TRIBUTOS		
SIMPLES	5.6.01.01	38.639,97D
=IMPOSTOS E TRIBUTOS		*****38.639,97D
=Total - DESPESAS TRIBUTARIAS		*****38.639,97D
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCÁRIAS		
DESPESAS BANCARIAS	5.7.01.01	2.844,71D
=DESPESAS BANCÁRIAS		*****2.844,71D
=Total - DESPESAS FINANCEIRAS		*****2.844,71D
=Total - CONTAS DE DESPESAS		*****251.039,92D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício.


 ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 053.846.297-38


 MARIA JOSE MARINATO
 Contador
 CPF: 784.508.967-20 CRC: ES-8107

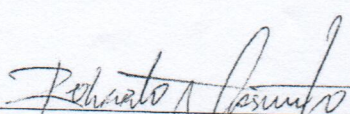


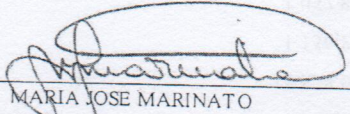
Descrição	Classificação	Exercicio Atual
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS		
ENTRADAS COMERCIAIS		
COMPRAS P/COMERCIALIZACAO		
MERCADORIAS DE REVENDA	4.2.01.01	237.136,25D
=COMPRAS P/COMERCIALIZACAO		****237.136,25D
=Total - ENTRADAS COMERCIAIS		****237.136,25D
=Total - CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS		****237.136,25D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	539.316,15C	
DESPESAS+ CONTAS DE COMPENSAÇÃO,CUSTO-->	488.176,17D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****51.139,98	

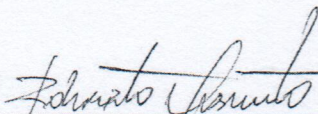
Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício.

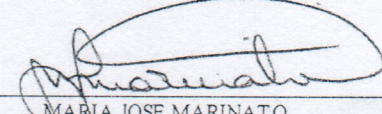

 ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 053.846.297-38


 MARIA JOSE MARINATO
 Contador
 CPF:784.508.967-20 CRC: ES-8107

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE RECEITAS		
RECEITAS		
RECEITAS		
RECEITAS DE RECUPERAÇÃO	6.1.01.01	2.595,30C
=RECEITAS		*****2.595,30C
REVENDA DE MERCADORIAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	6.1.10.01	498.030,53C
=REVENDA DE MERCADORIAS		****498.030,53C
RENDIMENTOS APLICAÇÕES		
RECEITAS CORREC. PRE-FIXADA	6.1.85.01	38.690,32C
=RENDIMENTOS APLICAÇÕES		*****38.690,32C
=Total - RECEITAS		****539.316,15C
=Total - CONTAS DE RECEITAS		****539.316,15C

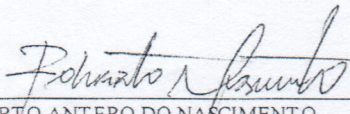
Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício.

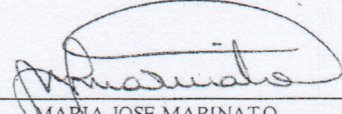

ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 053.846.297-38


MARIA JOSE MARINATO
Contador
CPF:784.508.967-20 CRC: ES-8107

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE DESPESAS		
DESPESAS		
DESPESAS C/PESSOAL		
13o. SALARIO	5.1.05.01	1.906,24D
FGTS	5.1.05.01	2.737,60D
INSS	5.1.05.01	8.504,51D
ORDENADOS E SALARIOS	5.1.05.01	25.525,99D
PLANO DE SAUDE	5.1.05.01	9.226,41D
=DESPESAS C/PESSOAL		*****47.900,75D
PROVISÕES E DEPRECIACOES		
DEPRECIACOES	5.1.25.01	3.287,00D
=PROVISÕES E DEPRECIACOES		*****3.287,00D
DESPESAS GERAIS		
INFORMATICA	5.1.30.01	122,84D
=DESPESAS GERAIS		*****122,84D
=Total - DESPESAS		*****51.310,59D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
REMUNERACAO DA DIRETORIA		
PRO-LABORE	5.3.01.01	66.880,00D
=REMUNERACAO DA DIRETORIA		*****66.880,00D
SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS		
FRETES E CARRETOS - PJ	5.3.10.01	9.015,97D
HONORARIOS CONTABEIS	5.3.10.01	8.268,00D
=SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS		*****17.283,97D
DESPESAS ADM-CENTRAL		
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	5.3.35.01	5.805,00D
CONSUMO DE AGUA/ENERGIA	5.3.35.01	3.286,14D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício.


ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 053.846.297-38


MARIA JOSE MARINATO
Contador
CPF: 784.508.967-20 CRC: ES-8107

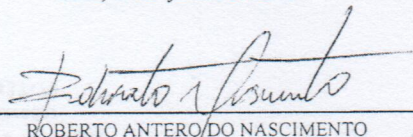
T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 56 (CINQUENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 56 (CINQUENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 12(DOZE) DA EMPRESA UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV GETULIO VARGAS, 162, 2 ANDAR - SALA 202 CENTRO, NESTA CIDADE DE SERRA/ES CEP: 29176090, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM.32201190296 POR DESPACHO DE 03/10/2005 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07630001000169, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 3034453, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 082.347.42-5.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRª. MARIA JOSE MARINATO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES-8107, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 784.508.967-20.

Serra, 01 de janeiro de 2016

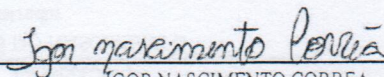


ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO

Administrador

CPF: 053.846.297-38

RG: 1590808 SSP-ES Orgão: SSPES

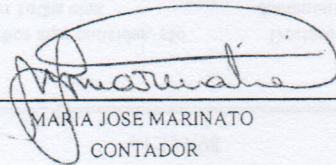


IGOR NASCIMENTO CORREA

Sócio - Administrador

CPF: 088.262.437-78

RG: 1701138-ES Orgão: SSPES



MARIA JOSE MARINATO

CONTADOR

CPF: 784.508.967-20 CRC: ES-8107

RG: 630460 Orgão: SSPES



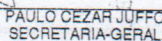
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

Termo de Autenticação 17/006794-7

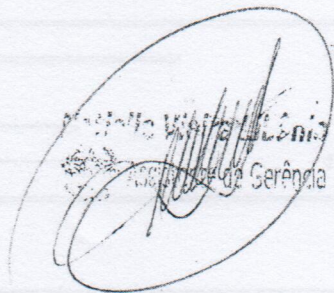
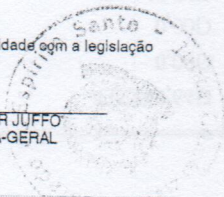
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VTÓRIA

03/04/17



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL



Descrição Saldo Anterior Débito Crédito Saldo Atual

Análise do Balancete

Ativo ----->	435.149,64D	Passivo ----->	435.149,64C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Contas de compensação,Custo-->	0,00D		
=====>	435.149,64D	=====>	435.149,64C

Valores do Período

Receita ----->	539.316,15C
Despesa/Custo ----->	488.176,17D
Lucro ----->	51.139,98

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Serra, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 053.846.297-38

CONTADOR MARIA JOSE MARINATO
RG 630460
CRC: ES-8107

IGOR NASCIMENTO CORREA
Sócio - Administrador
CPF: 088.262.437-78



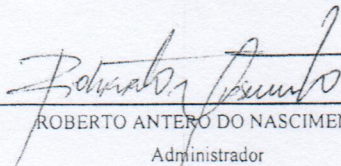
T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 56 (CINQUENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 56 (CINQUENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 12(DOZE) DA EMPRESA UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV GETULIO VARGAS, 162, 2 ANDAR -SALA 202 CENTRO, NESTA CIDADE DE SERRA/ES CEP: 29176090, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM.32201190296 POR DESPACHO DE 03/10/2005 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07630001000169, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 3034453, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 082.347.42-5, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRª. MARIA JOSE MARINATO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES-8107, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 784.508.967-20.

Serra, 31 de dezembro de 2016

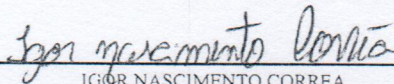


ROBERTO ANTERO DO NASCIMENTO

Administrador

CPF: 053.846.297-38

RG: 1590808 SSP-ES Orgão: SSPES

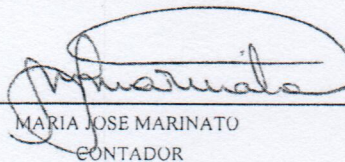


IGOR NASCIMENTO CORREA

Sócio - Administrador

CPF: 088.262.437-78

RG: 1701138-ES Orgão: SSPES



MARIA JOSE MARINATO

CONTADOR

CPF: 784.508.967-20 CRC: ES-8107

RG: 630460 Orgão: SSPES

